

Importância da Concorrência para o Desenvolvimento do Mercado

Secretaria Especial da Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC)

Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (SEAE)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



www.economia.gov.br

Importância da Concorrência para o Desenvolvimento do Mercado

1. Benefícios da Concorrência

1.1 Destaques

1.2. Exemplos de estimativas

2. Incentivos da Liquidez

2.1. Experiências Internacionais

2.2. Considerações gerais

3. Incentivos da Desverticalização

3.1. Racional econômico

3.2. Mecanismos usados no Brasil

3.3. Risco de segmentação

Considerações gerais

4. Conclusão

- Resolução CNPE 16/2019
 - Novo Mercado de Gás coloca concorrência em primeiro plano.
 - “Estabelece diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural, e dá outras providências”.
 - Orientações para órgãos do governo federal incluem concorrência no diversos aspectos da política:
 - Fase de transição
 - Incentivos para melhoria da regulação estadual
 - Condições de importação
 - Monitoramento das medidas aplicadas ao setor

Aproximar preço interno das referências internacionais de preço de gás natural.
preços atrelados ao Brent tendem a manter disparidade.

Aproximação supra aumenta competitividade da indústria e outros setores econômicos.

Aumento de alternativas de fornecimento diminuem risco do consumidor e incentivam ampliação da demanda.

Redução de barreiras à entrada reduzem risco de potenciais entrantes e incentivam investimento.

BENEFÍCIOS DA CONCORRÊNCIA

EXEMPLOS DE ESTIMATIVAS

Aumento de
Investimentos



 Escoamento e Importação	entre R\$ 16 - 19 bi
 UPGN	até R\$ 11 bi
 Transporte	entre R\$ 2 - 15 bi*
 Fertilizantes	até R\$ 37 bi
TOTAL	entre R\$ 66 - 82 bi

Firjan (2020)

EPE (2020): R\$ 42,81 bi em infraestruturas de escoamento, transporte e regaseificação de gás natural (2020/2029).

CNI (2020): aumento de R\$ 53 bi ao ano para as indústrias energo-intensivas (2019/2030).

Abrace (2019): aumento de R\$ 63 bi no fluxo anual de investimento agregado (2018/2028).

IMPORTÂNCIA DA LIQUIDEZ

- Um mercado com líquidez é essencial para o desenvolvimento da livre concorrência:

i. reduz barreiras à entrada e atuação de grande número de compradores e vendedores

 isso possibilita que os riscos sejam adequadamente mitigados.

ii. eleva número de transações, transparência e disponibilidade de informações

 isso traz previsibilidade ao mercado.



previsibilidade favorece desenvolvimento da infraestrutura e investimentos em E&P
p/ comercialização do gás natural.

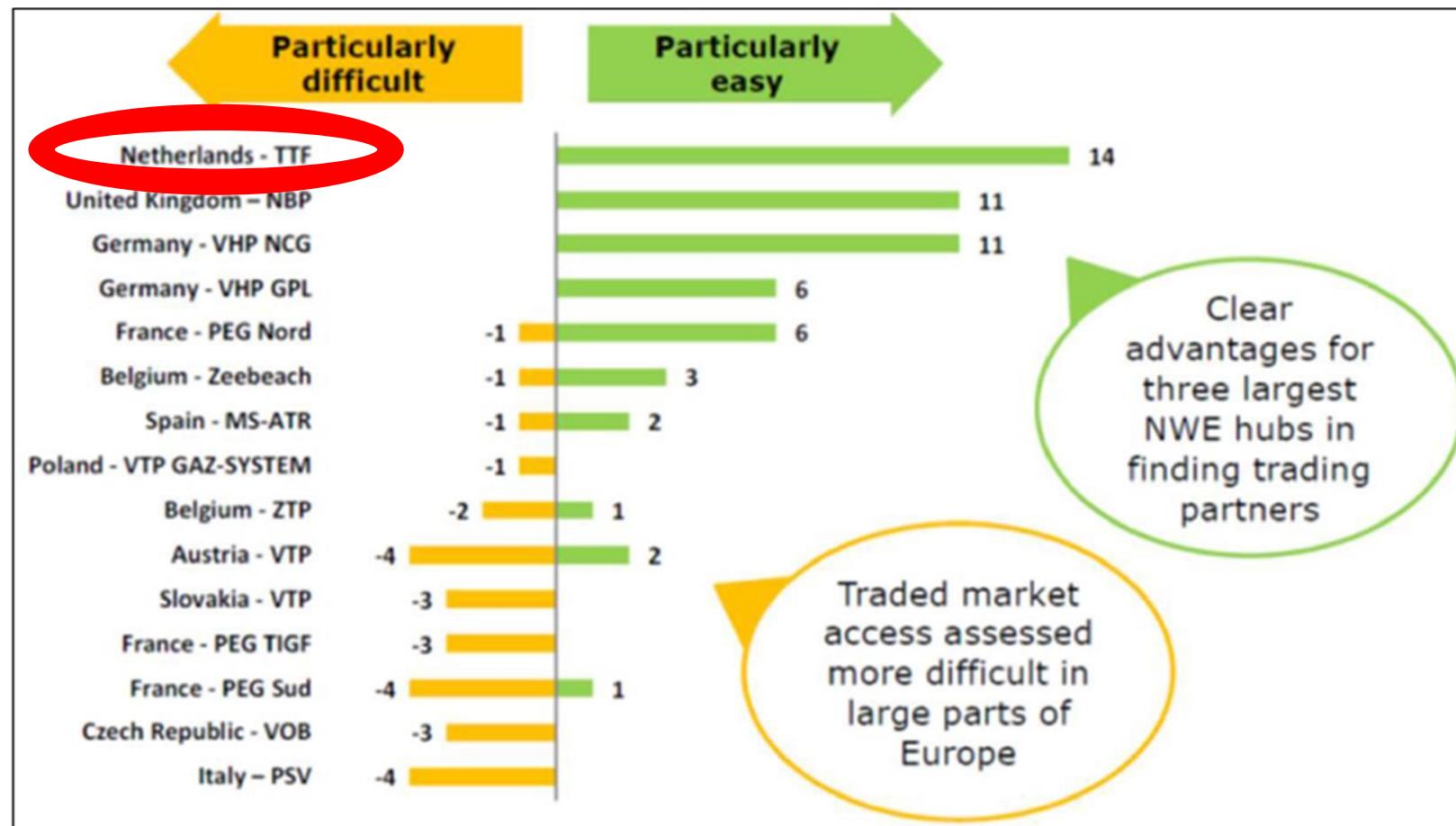
- Resolução CNPE 16/2019
 - Novo Mercado de Gás coloca concorrência em primeiro plano.
 - “Estabelece diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural, e dá outras providências”.
 - Orientações para órgãos do governo federal incluem concorrência no diversos aspectos da política:
 - Fase de transição
 - Incentivos para melhoria da regulação estadual
 - Condições de importação
 - Monitoramento das medidas aplicadas ao setor

- Caso Holandês: país com dois mercados distintos de gás (gás com alto ou baixo poder calorífico).
- Na sombra do hub NBP (UK).
- Opção deliberada por facilitar liquidez no mercado:
 - i. compartilhamento dos custos de conversão do gás;
 - ii. livre acesso às infraestruturas essenciais;
 - iii. conexão com os maiores mercados, inclusive via GNL.
- Resultado: mercado mais atrativo para vendedores e compradores.

LIQUIDEZ

EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

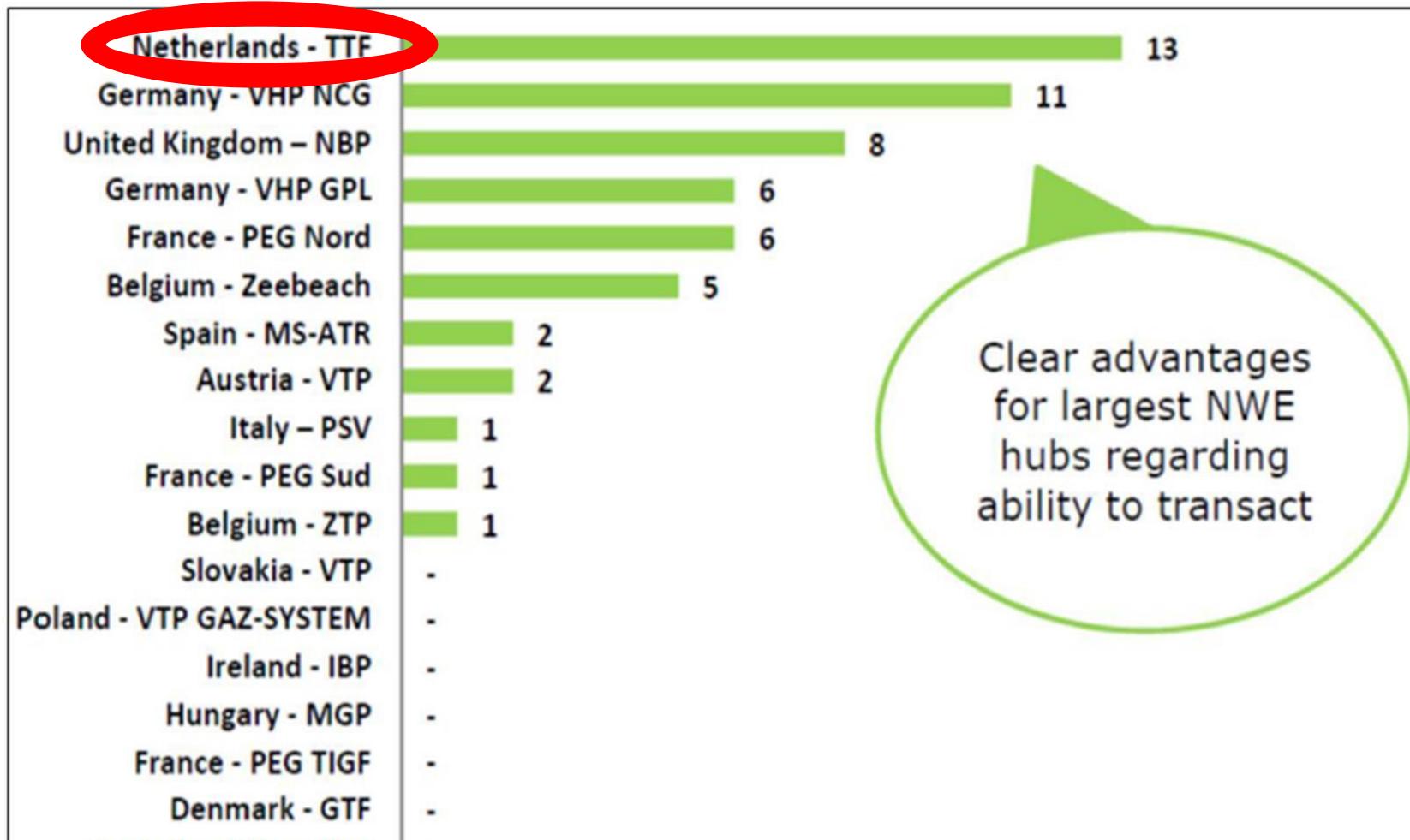
Facilidade ou dificuldade de encontrar parceiros para transacionar



- A facilidade de encontrar parceiros é fundamental para atração de novos agentes ao mercado.

Fonte: ACER, 2nd ACER GTM Workshop, 19 March 2014 apud Bert Ouden IEA Technical Visit - Netherlands 2020

Facilidade para transacionar a preços justos:

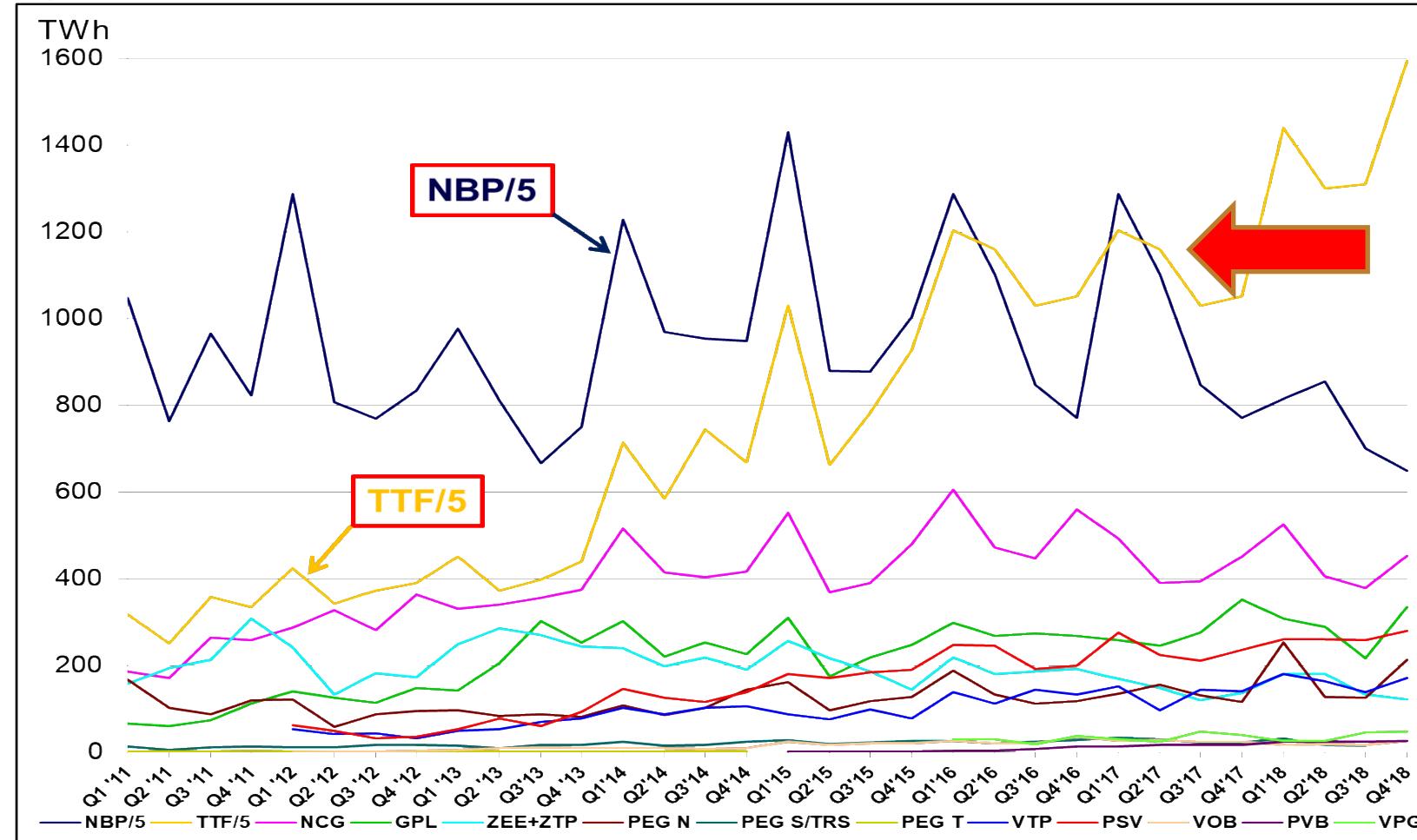


- A facilidade para transacionar a preços justos reduz o risco de participação no mercado e traz previsibilidade para os investimentos.

Fonte: ACER, 2nd ACER GTM Workshop, 19 March 2014 apud Bert Ouden IEA Technical Visit - Netherlands 2020

Evolução dos Volumes Comercializados nos Hubs Europeus

Figure 2: Hub volume development 2011–2018



Sources: OTC: LEBA; ICIS; Exchange: ICE, ICE-Endex, EEX; Powernext; PEGAS, CME, CEGH, GME; MIBGAS; P. Heather

- Maior liquidez do hub holandês permitiu que esse se tornasse o maior hub europeu em volume já em 2018.
- Mais recentemente: TTF 3000 TWh e NBP 1,135 TWh.

- Grande número de compradores e vendedores.
- Transparência.
- Mecanismos de redução do risco da contra parte.
- Contratos padronizados: facilitam comercialização.
- Capacidade de armazenamento/serviços de flexibilidade.

DESVERTICALIZAÇÃO RACIONAL ECONÔMICO

- Na cadeia produtiva de setores de infraestrutura, há elos da cadeia produtiva que apresentam características de monopólio natural e outros não.
- Para fomentar a concorrência nos elos competitivos, há experiência de incentivo à desverticalização.
- Isso porque a desverticalização contribui para evitar que os elos não competitivos da cadeia ocasionem barreiras à entrada nos elos potencialmente competitivos.
- Experiência de desverticalização alcançou setores de infraestrutura diversos internacionalmente, inclusive, a indústria de gás natural.



https://www.gov.br/economia/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/agosto-2/seae-me-analisa-pl-do-gas-e-compila-estimativas-de-efeitos-da-promocao-da-concorrencia

DESVERTICALIZAÇÃO

MECANISMOS USADOS NO BRASIL

- Caso do TCC: medidas junto ao agente dominante
 1. Venda de participações na distribuição e transporte.
 2. Redução de compra de gás de parceiros e terceiros.
 3. Redução de importações.
 4. Abrir mão de capacidade de transporte.
 5. Arrendamento de terminal de GNL.
 6. Previsão de novas medidas se objetivo de promover concorrência não for atingido.

DESVERTICALIZAÇÃO PL DO GÁS

Transporte



Critérios de independência
em relação às demais
atividades concorrentiais.

Regime de autorização.

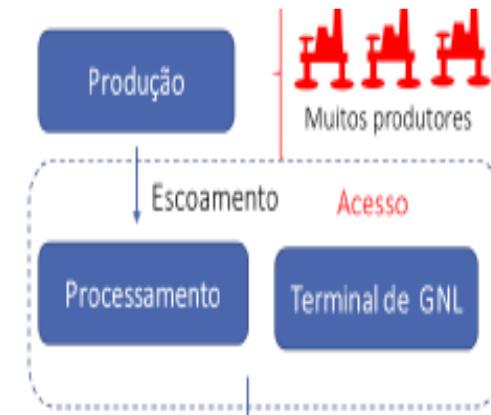
Distribuição



Separação das atividades de
distribuição e
comercialização.

Restrições de participações
cruzadas na cadeia.

Acesso a infraestruturas essenciais



Acesso não discriminatório
e negociado.



https://www.gov.br/economia/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/agosto-2/seae-me-analisa-pl-do-gas-e-compila-estimativas-de-efeitos-da-promocao-da-concorrencia

RISCOS DE SEGMENTAÇÃO DO MERCADO

- Malha de transporte é o ponto de encontro entre compradores e vendedores para vários mercados estaduais.
- ✓ Quanto mais agentes acessarem a malha de transporte, maior a liquidez do mercado nacional
- ✓ Quanto maior a liquidez supra, maior a concorrência.
- ✓ Previsibilidade nas condições de contratação e uso da capacidade de transporte é fundamental para funcionamento do mercado.

- Regulação estadual pode limitar a padronização de contratos:
 - requerimentos estaduais podem impedir que comercializadores de fora possam acessar o mercado.
- By-pass do sistema de transporte:
 - i. compromete incentivos ao investimento nesse sistema: assimetria regulatória;
 - ii. Mercado cativo de consumidores deixa de participar de negociações no hub;
 - iii. Isso implica mercado menos líquido e com maiores barreiras à entrada.
 - iv. Risco de subsídios cruzados com outros elos da cadeia: prejudica a competição e dificulta regulação.

- Priorização da concorrência implementa aprendizado de experiências internacionais.
- Concorrência é principal mecanismo para favorecer decisões eficientes de produção e investimento.
- Incentivos à liquidez e desverticalização são chave para promover concorrência.
- Mecanismo que foi aplicado no desenvolvimento da indústria de gás natural de vários países.
- Decisões de produção e investimento eficientes são:
 - i. fundamentais para permitir preços mais baixos para o consumidor; e
 - ii. guiadas pelo funcionamento de um mercado competitivo.
- Mercados levam tempo para se formar: governo e regulação tem que lançar as bases e retirar entraves à participação.

OBRIGADO!

Rafael Campelo de Melo Ferraz
Assessor do Secretário de Advocacia da Concorrência e Competitividade
rafael.ferraz@economia.gov.br

Secretaria Especial da Produtividade, Emprego e
Competitividade (SEPEC)

Secretaria de Advocacia da Concorrência e
Competitividade (SEAE)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



www.economia.gov.br